

| PARECER Nº 2018214 PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO. |                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO                                                     | Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.                        |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº                                         | 002/2017 – Pregão Presencial.                                                           |
| ORDENADORA DE DESPESA                                           | Celsa Maria Gomes de Brito Silva.                                                       |
| OBJETO                                                          | Empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas, em trechos nacionais. |
| EMPRESA CONTRATADA                                              | MW Turismo LTDA - ME                                                                    |
| ASSUNTO                                                         | 1º Termo Aditivo de <b>Prazo</b> ao Contrato 002/2017 - SEMTRAS.                        |
| PRAZO ADITADO                                                   | 01/01/2018 a 31/03/2018.                                                                |

### I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo do contrato nº 002/2017 - SEMTRAS, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2017 – SEMTRAS cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas, em trechos nacionais. O contrato de nº 002/2017 foi firmado com SEMTRAS e a empresa MW Turismo LTDA - ME, deu entrada nesta Controladoria dia 23/02/2018, através do memorando nº 001/2018 às 12 horas e 36 minutos para análise obrigatória.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017009 referente ao Processo e nº 2017009-1 referente ao Contrato.

### II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade ao aditamento de prazo. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Memorando nº 1340/2017 – SEMTRAS de solicitação ao aditamento a Ordenadora de despesa; Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa; Ofício Circular nº 28/2017 – SEMTRAS de comunicação a contratada se há interesse ao aditamento; Ofício da contratada comunicando que existe interesse no aditamento; Termo de Autuação; Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa; Justificativa dos Fatos assinado pelo Sr. Roberto Cesar Lavor dos Santos; Minuta do Termo Aditivo; Cópia do contrato nº 002/2017 – SEMTRAS; Portaria nº 001/2017 – SEMTRAS de designação do fiscal do contrato a Sra. Ana Maria Silva de Aguiar, servidora pública municipal; Certidões de regularidade fiscal; Parecer Jurídico nº 035/2017 emitido pela Procuradora Jurídica Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes – Portaria nº 196/2017 - SEMGOF com parecer favorável ao aditamento; 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; Extrato de Termo Aditivo; Publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1919 em 09 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

| Demonstrativo do Contrato nº 002/2017 – SEMTRAS VALOR DE R\$ 150.000,00 aproximadamente, com desconto de 7,21%. |                   |                  |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| EXERCÍCIO                                                                                                       | EMPENHADO         | CANCELADO        | TOTAL            | PAGO             | SALDOS A PAGAR   |
| 2017                                                                                                            | 98.500,00         | 55.609,39        | 42.890,61        | 42.890,61        | 0,00             |
| 2018                                                                                                            | 55.609,39         | 0,00             | 55.609,39        | 1.717,69         | 53.891,70        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                    | <b>154.109,39</b> | <b>55.609,39</b> | <b>98.500,00</b> | <b>44.608,30</b> | <b>53.891,70</b> |
| <b>SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 105.391,70</b>                                                                       |                   |                  |                  |                  |                  |

Fonte: extraindo do sistema MRB, versão 822 no dia 07/03/2018 as 11h:55min.

### III. CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade.

**Recomendamos:** a inclusão do Termo de Reserva Orçamentária para o exercício de 2018, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 07 de Março de 2018.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Técnico de Controle Interno  
Matrícula nº 81.693

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.